



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 03 (três) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro para continuidade da abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP**, **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**, **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP** – R\$ 152.775,83 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME** – R\$ 133.135,09 (cento e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos); **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** – R\$ 132.279,59 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 143.508,17 (cento e quarenta e três mil quinhentos e oito reais e dezessete centavos) e **R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP** – R\$ 141.480,35 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. As empresas renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Marcela de Freitas Oinhas: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____